



EDITAL Nº 07/2018 - IFPR CAMPUS PINHAIS

Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX/IFPR - 2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - PIBEX-Jr

O Instituto Federal do Paraná – *Campus* Pinhais, por meio das Coordenações dos seguintes Projetos: **(1)** A horta escolar como processo de educação ambiental: diálogos e práticas sobre a agricultura orgânica e sustentabilidade urbana; **(2)** Projeto Historiadores do Futuro, e **(3)** Oficina de Teatro para Crianças da Comunidade, de acordo com o EDITAL Nº 03/2018 – DIEXT/PROEPPI, **TORNA PÚBLICO:**

O Processo de Seleção de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPR *Campus* Pinhais, para atuar como bolsistas nos projetos supracitados, aprovados pela Pró-reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPPI/IFPR.

1. OBJETIVO DOS PROJETOS

1.1. Estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação.

2. DAS ATIVIDADES E DA BOLSA

2.1. As atividades previstas para os bolsistas incluem:

- a) desenvolver em conjunto com os coordenadores o plano de trabalho indicado na proposta com dedicação de 12 (doze) horas semanais;
- b) elaborar relatórios para apreciação dos coordenadores.

3. DAS VAGAS

3.1. 01 (uma) vaga para cada projeto para alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPR *Campus* Pinhais.

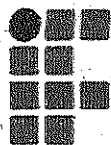
4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas do dia 29 de junho de 2018 a 2 de julho de 2018, com os professores Felipe Comitre, Magda Luiza Mascarello, Igor Vitorino e Jefferson Araújo Moraes, ou com a técnica em assuntos educacionais Jovana Ritter, na sala dos professores ou na seção pedagógica do IFPR *Campus* Pinhais.

5. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

5.1. No processo de seleção estão incluídos:

- a) Carta de intenções: com no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, dizendo como o(a) aluno(a) pensa em contribuir com o projeto e citando ideias de trabalho, a ser entregue no momento da entrevista;



b) Entrevistas: serão realizadas no dia 05 de julho de 2018 a partir das 14 horas e 30 minutos, seguindo a ordem alfabética das inscrições.

Parágrafo único. As entrevistas serão realizadas por uma banca composta por 03 (três) docentes (coordenador; vice coordenador e docente convidado).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão critérios para a classificação dos candidatos:

- a) Carta de intenções – 0 a 30 pontos;
- b) Entrevista – 0 a 50 pontos;
- c) Ser membro do projeto: 50 pontos (que serão somados ao resultado da carta de intenções e da entrevista).

Parágrafo único. Em caso de empate será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver histórico escolar com melhor aproveitamento acadêmico.

7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

7.1. As condições para obter a bolsa são:

- b) estar regularmente matriculado no IFPR durante toda a vigência da bolsa;
- c) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) elaborar relatórios para apreciação dos coordenadores;
- h) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para poder receber bolsa do Programa de Bolsas de Extensão – IFPR, os bolsistas selecionados deverão atender à seguinte condição: não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.

8. DAS BOLSAS

8.1 O bolsista receberá bolsa com vigência de 12 (doze) meses no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

9. DO RESULTADO

9.1. Os resultados serão divulgados no dia 6 de julho de 2018 nos murais informativos do IFPR *Campus Pinhais* e no site desta unidade – <http://pinhais.ifpr.edu.br>.

Pinhais, 28 de junho de 2018.

Diretor Geral do IFPR *Pinhais*

Lídia Emi Ogura Fujikawa

Instituto Federal do Paraná

SIAPE 1112507

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Gladem V. Blancosi
IFPR - SIAPE 2182306